

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL 1º SEMESTRE DE 2025

Em atendimento à Lei nº 14.611/2023, sancionada em julho de 2023 e popularmente conhecida como Lei da Igualdade Salarial, o Patrulheiros Campinas torna público seu Relatório de Transparência Salarial, conforme exigido pela legislação.

Este relatório tem como objeto apresentar a forma como os salários estão distribuídos dentro da instituição, permitindo uma análise clara e objetivo sobre a equidade de remuneração entre homens e mulheres.

**CENTRO DE APRENDIZAGEM E
MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA (CAMPC)**

Av. das Amoreiras, 906 - Parque Itália, Campinas/SP
CEP: 13036-225 | Tel: + 55 (19) 3303-3550
contato@patrulheiros.org.br

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 202/74), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3825/69), Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS / CNAS (71000.061343/2020-41), Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (nº 2094), Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (nº 053), Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (nº 133-E), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): 45.123.916/0001-77.



patrulheiros.org.br

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 45.123.916/0001-77 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 724

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 99,5% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	100,0%
	Salário mediano para Homens (H)	
	</	